



:- PORTARIA N.º 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de licença para desempenho de mandato classista, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, os elementos constantes no processo administrativo n.º 3571/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 145 da Lei Complementar 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder a *Prorrogação da Licença para Desempenho de Mandato Classista*, a servidora público municipal **DÉBORA CORREA DIAS** – RG n.º 28.879.969-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a partir de 17 de novembro de 2021 até 14 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de janeiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração